



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

avancando sem parar

(24) 3652-8100

Av. do Brasil, 150 - Centro - Iporã - PR
CEP: 83400-000 Iporã - PR
portal@iporã.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2018

**ASSEGURA O PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Lei nº. 11738 de 16 de julho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal o piso salarial profissional nacional do magistério nos valores de R\$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), referente ao exercício de 20 (vinte) horas semanais, e R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o profissional com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de **1º de abril de 2018**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1494 Página: 123 Ano: VII

Data: 27/04/2018